



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.024.032/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2002	
NOME EMPRESARIAL ADRIANO FILIPPI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILIPPI CAR				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JOSE BODANESE		NÚMERO 919		COMPLEMENTO TERREO.	
CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BASSANENSE	MUNICÍPIO NOVA BASSANO		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELLOCONTABIL@ELLOCONTABIL.NET.BR		TELEFONE (54) 3273-2035			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 08:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43106065179		2135			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ADRIANO FILIPPI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOVA BASSANO
Local

25 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/473.381-5	RSP1900313513	26/11/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN	

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019. Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310606517-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO FILIPPI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO SIGISMUNDO FILIPPI		(mãe) NEIVA COMIN FILIPPI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1975	IDENTIDADE (número) 1059644681	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 752.336.570-15		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSE BODANESE		NÚMERO 919	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA BASSANENSE	CEP 95340000
MUNICÍPIO NOVA BASSANO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL ADRIANO FILIPPI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE BODANESE		NÚMERO 919	
COMPLEMENTO TERREO.		BAIRRO / DISTRITO VILA BASSANENSE	CEP 95340000
MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELLOCONTABIL@ELLOCONTABIL.NET.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4520002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05024032000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900313513



RS92956576



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019. Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/473.381-5	RSP1900313513	26/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019.
Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ADRIANO FILIPPI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.11.1971, empresário, portador do RG 1004544281 (SP-RS) e do CNPJ 06.131.796/13, com endereço profissional em Rua Santa Helena nº 444, bairro Santa Helena, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05440-060.

OUTORGADO:

ROSELI ANGELA COMINI, brasileira, solteira, maior, nascida em 28.05.1969, contadora, portadora do RG 003271746 (SP-RS) e do CNPJ 06.131.796/13, residente e domiciliada no Av. 23 de Maio, 740, apt. 203, bairro Santa Helena, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05440-060.

As partes, por meio desta, acordam e convêm, de comum acordo, a outorga de poderes para que o outorgado possa, em nome do outorgante, praticar todos os atos necessários para a administração da empresa ADRIANO FILIPPI, inscrita no CNPJ 06.131.796/13, a qual atua nas atividades econômicas de comércio varejista de materiais de construção civil e acessórios, para isso, outorgando-lhe, no presente, a representação da empresa e poderes para que o outorgado possa, em nome do outorgante, praticar todos os atos necessários para a administração da empresa, bem como, para a assinatura de todos os documentos necessários para a administração da empresa, bem como, para a assinatura de todos os documentos necessários para a administração da empresa.

Os poderes outorgados são de natureza geral, abrangendo todos os atos necessários para a administração da empresa, bem como, para a assinatura de todos os documentos necessários para a administração da empresa, bem como, para a assinatura de todos os documentos necessários para a administração da empresa.

Revista Legal, RS, 05 de novembro de 2019



Adriano Filippi
ADRIANO FILIPPI

RECEBI DO JÚRI DE REGISTRO DE EMPRESAS

Em 28/11/2019, às 14h15min, foi recebido o documento nº 194733815-26/11/2019, autenticado digitalmente e assinado em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019. Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TABELIONATO NOVA BASSANO - RS

Rua Mário Góes, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS, Fone: (54) 2170-5620

BR: SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIAO TITULAR

Reconheço AUTENTICA a firma de
ADRIANO FILIPPI. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Nova Bassano, 26 de novembro de 2019.
Carla M. R. de Souza - T. 10.147.10.147
CNPJ: 13.010.724-10/147

VALIDO SOBRETE SEM EMENDAS OU RASURAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019. Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC665A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/473.381-5	RSP1900313513	26/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019. Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOCELIR ANGELA COMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 28/05/1984, RG Nº 4082417546 SSP-RS, CPF 827.597.580-87, AVENIDA 23 DE MAIO, Nº 791, APTO 704, BAIRRO CENTRO, CEP 95340-000, NOVA BASSANO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Nova Bassano, 26 de novembro de 2019.

JOCELIR ANGELA COMIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI. Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019. Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADRIANO FILIPPI, de NIRE 4310606517-9 e protocolado sob o número 19/473.381-5 em 26/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5213607, em 27/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2019, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/473.381-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019. Autenticação: 32B271C13DF96C59D82173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019. Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC686A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/3588

Dados do Contribuinte

Razão Social: ADRIANO FILIPPI
CNPJ: 05.024.032/0001-40
Endereço: RUA JOSÉ BODANESE, 919
Complemento: TERREO
Bairro: BASSANENSE
Cidade: NOVA BASSANO
Estado: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não há débitos com referência a tributos e/ou multas previstas nas leis do Órgão Ambiental na esfera municipal até a presente data.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

Dígito Verificador: 1362

Certidão emitida em: 26/06/2024

Com validade até: 24/09/2024

Data impressão: 26/06/2024 - 10:00

<https://novabassano.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS

Fone/Fax: (54)32731649

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.024.032/0001-40
Razão Social: ADRIANO FILIPPI
Endereço: RUA JOSÉ BODANESE 919 TERREO / VILA BASSANENSE / NOVA BASSANO / RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070105571150368890

Informação obtida em 17/07/2024 14:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ADRIANO FILIPPI, CNPJ 05024032000140, Endereço - JOSE BODANESE, 919, NOVA BASSANO.

17 de julho de 2024, às 13:47:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e47f67bc8ecce1b6fc2185a57a378c20**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ADRIANO FILIPPI**

CNPJ base: **05.024.032/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29218616**
Autenticação: **39506316**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIANO FILIPPI**
CNPJ: **05.024.032/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

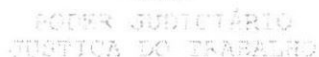
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:29 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **AFC8.9A07.EFB8.EB8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nome: ADRIANO FILIPPI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.024.032/0001-40

Certidão nº: 17373914/2024

Expedição: 13/03/2024, às 08:53:15

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO FILIPPI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.024.032/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.